

CONEXÃO JURÍDICA



SEFAZ-SP DIVULGA TAXA DE JUROS DE MORA APLICÁVEL, EM MARÇO/2016, AOS DÉBITOS VENCIDOS DE ICMS

Comunicamos que a Diretoria de Arrecadação (DA), da Secretaria da Fazenda, publicou no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 11/02/2016, o Comunicado DA 14/2016 divulgando que o valor da taxa de juros de mora aplicável de 1º a 31/03/2016 para os débitos e Multas Infracionais do ICMS será de 0,05% ao dia, ou 1,55% ao mês.